

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº PRE-DPR- 009/2024

DATA APROVAÇÃO
18/01/2024

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

Processo SEI nº 7910.2023/0003108-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes em área urbana, para desenvolvimento da consolidação do estudo funcional, projetos básicos e executivos e estudos ambientais, visando a implantação do corredor de ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras através do Processo SEI nº 6022.2023/0005370-9, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes em área urbana, para desenvolvimento da consolidação do estudo funcional, projetos básicos e executivos e estudos ambientais, visando a implantação do corredor de ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo;
2. O Orçamento Referencial elaborado e revisado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, para a realização dos serviços, no valor total de R\$ 22.706.694,45 (Data Base de julho/2023);
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nºs 22.10.26.453.3009.1.099.44903900.00.1.500.9001.0 e 98.22.26.453.3009.1.099.44903900.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2024/0000014-3;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes em área urbana, para desenvolvimento da consolidação do estudo funcional, projetos básicos e executivos e estudos ambientais, visando a implantação do corredor de ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo;
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 04/01/24	SIGLA - DATA DPR – 04/01/24	PRD Nº PRE-DPR- 009/2024	SIGLA - DATA DPR – 04/01/24	SIGLA - DATA SJU – 11/01/2024
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO
Maurício Guerreiro Trevisan Gerente de Execução Contratual SPObras/GEC	WAGNER WILLIAM SEGANTINI GERENTE DE PROJETOS DE ENGENHARIA (DPR-GPR) SPObras		WAGNER WILLIAM SEGANTINI GERENTE DE PROJETOS DE ENGENHARIA (DPR-GPR) SPObras	Ricardo Mendes Dias Superintendente SPOBRAS
				FOLHA 1/1